PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 207/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**.** (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de Empresa para realizar revisão preventiva em veículo SPIN 1.8 LTZ, PLACA UMU8E24 de uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL VEDAÇÃO	01	R$ 15,76	R$ 15,76
2	FILTRO DE OLEO	01	R$ 55,24	R$ 55,24
3	Oleo para motor	04	R$ 86,15	R$ 344,60
4	Limpa ar condicionado	01	R$ 49,90	R$ 49,90
5	Cartão de Higienização	01	R$ 95,57	R$ 95,57
6	Sortido composto	01	R$ 68,76	R$ 68,76
7	Aditivo para combustível	01	R$ 25,51	R$ 25,51
8	Filtro Ar Condicionado	01	R$ 60,90	R$ 60,90
9	Higienização do ar condicionado	0,35	R$ 279,00	R$ 97,65
Total geral				**R$ 813,89**

2.2 Revisão preventiva em concessionária dentro do período da garantia para o VEÍCULO SPIN, placa PLACA UMU8E24, é essencial para garantir o bom funcionamento do veículo, prevenindo falhas e prolongando a vida útil dos sistemas, sendo que a empresa DM AUTO VEICULOS LTDA - XANXERE, é autorizada na região Oeste de Santa Catarina para fazer a mesma, visto que o veículo está ainda em período de garantia, condição que não permite que técnicos não autorizados a façam.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 813,89** (oitocentos e treze reais com oitenta e nove centavos).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com a empresa: DM AUTO VEICULOS LTDA - XANXERE, concessionária Chevrolet na região:

a) FORNECEDOR: DM AUTO - CHEVROLET.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 813,89 (oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

4.2 A empresa foi escolhida por ser a Concessionária na região para a marca.

4.3 Considerando, uma das escolhas fundamentais em critérios de viabilidade financeira, especialização, Flexibilidade, Agilidade, comprometimento.

4.4 Justifica-se que a fornecedora atende à demanda, tendo em vista a capacidade de qualidade, quantidade necessária e segurança para a aquisição da inspeção.

4.5 Após análise cuidadosa, o Fornecedor: DM AUTO VEICULOS LTDA - XANXERE, foi selecionado, pois é autorizado Chevrolet na região. Desta forma, a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, DM AUTO – CHEVROLET, CNPJ: 83.297.366/0006-06, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada sendo que a empresa e a fornecedora de serviço exclusivo Chevrolet, portanto, assegurando a melhor escolha para a revisão preventiva do veículo, que está em período de garantia, assegurando que a escolha foi realizada em base de diversos fatores como a qualidade do serviço.

5.2 A empresa ganhadora DM AUTO – CHEVROLET, que aplicará a revisão preventiva, levando benefícios significativos ao veículo.

5.3 Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo destacando-se a eficácia da empresa especialista em veículos Chevrolet, e sendo a empresa autorizada mais próxima, demostrando seu compromisso com a eficiência, segurança e o bem-estar, proporcionando um serviço e alta qualidade e um custo benefício acessível. Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.4 A proposta do contratado está em conformidade com nossas necessidades, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

1) Legalidade da contratação;
2) Necessidade da demanda
3) Tecnologia e Equipamentos
4) Agência autorizada para permanência de garantia contratual;
5) Custo benefício.

5.5 A escolha do fornecedor que atende a esses critérios reflete nosso compromisso com a segurança e a qualidade dos nossos veículos pertencentes a frota municipal, assegurando as normas vigente garantindo que os veículos estejam em condições ideais.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: DM AUTO – CHEVROLET
CNPJ: 83.297.366/0006-06.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

PREFEITURA DE
XAXIM

Recursos ORDINÁRIOS CUSTEIO
Fonte: 8 – Secretaria de Saúde

Município de Xaxim, 29 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.30 11:35:45 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal